



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais



ATA Nº. 1340
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DATA: 19.07.2018 INÍCIO: 09h30
LOCAL: SEDE DA FUNCEF, EM BRASÍLIA, DF

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

152150

Registro de Pessoas Jurídicas

PRESENTES:

Carlos Antônio Vieira Fernandes, Diretor-Presidente
Ana Paula Botelho da Luz, Diretora de Administração, em exercício
Andrea Morata Videira, Diretora de Participações Societárias e Imobiliárias, em exercício
Délvio Joaquim Lopes de Brito, Diretor de Benefícios
Max Mauran Pantoja da Costa, Diretor de Planejamento e Controladoria
Paulo César Cândido Werneck, Diretor de Investimentos
Elíbio Estrêla, Gerente de Auditoria
Maria Salete Cavalcanti, Secretária-Geral, substituta eventual
Paulo Roberto Galli Chuery, Gerente Jurídico

Ausentes os Diretores de Participações Societárias e Imobiliárias e de Administração Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos e Antonio Augusto de Miranda e Souza, respectivamente, por motivo de saúde; no que foram substituídos pelos respectivos Gerentes de Participações Societárias Andrea Morata Videira e de Administração e Pessoas Ana Paula Botelho da Luz, sendo que o Gerente de Tecnologia da Informação Vicente Celso Orrú de Azevedo também participou no exercício da titularidade da Diretoria de Administração durante a primeira parte da reunião correspondente às apresentações das empresas FTI Consultoria e BR Partners, para fins de assessoramento financeiro à FUNCEF nos ativos Litel Participações S.A., Norte Energia S.A. e Invepar S.A., objeto da NDE DIPAR 026/18.

I. ASSUNTOS DE DELIBERAÇÃO:

1 – Atas da Diretoria Executiva nº 1337, 1338 e 1339. As atas 1337, 1338 e 1339, das reuniões ocorridas em 27.06, 04 e 11.07.2018, respectivamente, não foram submetidas nesta reunião.

2 – Resultado dos trabalhos de análise da auditoria interna no Fundo de Investimentos em Participações (FIP) EE Nordeste II, para avaliação quanto à apuração de responsabilidade – CI GEAUD 248/18. Em atendimento à solicitação do Gerente de Auditoria, Elíbio Estrela, o trabalho de auditoria no FIP EE Nordeste II, objeto da CI GEAUD 248/18, foi repautado para a próxima reunião deste Colegiado.

3 – Balancetes da FUNCEF e Relatório de Informações Corporativas – maio de 2018 – VO DIPEC 014/18. Foi realizada apresentação pelos Coordenadores de Contabilidade e de Programação Econômico-Financeira, Rodrigo Leandro Andretto e Carlos Augusto Pacheco Pereira, respectivamente, relativa às informações corporativas do mês de maio de 2018. Resolução/Ata 094/1340: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria que lhe foi submetida em razão do disposto no inciso V do artigo 49 do Estatuto da FUNCEF, considerando os dados gerenciais consignados no Relatório de Informações Corporativas relativas ao mês de maio de 2018, e em conformidade com o Relatório GECOP 010, de 11.07.2018, parte integrante do VO DIPEC 014/18, aprovou, por unanimidade, os balancetes dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, referentes ao mês de maio de 2018. A matéria deverá ser encaminhada ao Comitê de Assessoramento Técnico de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria para avaliação, bem como submetida ao Conselho Deliberativo, e, em seguida, ao Conselho Fiscal para exame.

II. ASSUNTOS DE CONHECIMENTO:

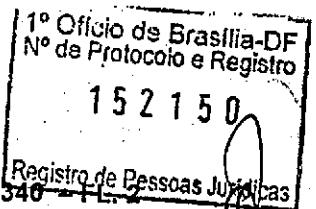
1 – Medidas de apuração adotadas pela Gerência Jurídica em decorrência de fatos apresentados por meio de denúncia feita por participante – Em atendimento à solicitação registrada na Ata do Conselho Fiscal 227 – NDE PRESI 035/18. 2 – Avaliação

NUP: 058051/18

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais



REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 19.07.2018 – ATA 1340 – T.L. 2

dos gestores dos Fundos de Investimentos de Venture Capital e Private Equity – NDE DIPAR 022/18. 3 – Informações consolidadas sobre os relatórios gerenciais de acompanhamento dos investimentos estruturados e participações societárias relevantes – Ref.: NDE DIPAR 002/18 – NDE DIPAR 023/18. 4 – Informações consolidadas sobre os relatórios de acompanhamento da GEPAR – 2º semestre de 2015 a 3º trimestre de 2017 – Ref.: NDE DIPAR 003/18 – NDE DIPAR 024/18. 5 – Divulgação do RA Auditoria Regional Matriz-DF 0016/18, referente a Auditoria Previdência Privada – Metodologia de Cálculo Atuarial. Os assuntos constantes das NDE PRESI 035/18, NDE DIPAR 022/18, 023/18 e 024/18, bem com o RA Auditoria Regional Matriz-DF 0016/18 foram reputados para a próxima reunião.



6 – Indicadores de Gestão de Pessoas – 1º trimestre de 2018 – NDE DIATI 021/18. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da NDE DIATI 021, de 29.06.2018, reputada da reunião ocorrida em 11.07.2018 – ata 1339, que apresentou o relatório gerencial da Coordenação de Pessoas referente ao 1º trimestre de 2018, com os indicadores de absenteísmo, destacamento, horas extraordinárias, treinamentos e rotatividade dos colaboradores da Fundação durante aquele exercício, e o comparativo gráfico com ano anterior.

7 – Recomendações feitas pelo Ministério Público Federal à Fundação em virtude das investigações relacionadas à Operação Greenfield – Referente Ofício nº 1750/2018 – MPF/PRDF/FT Greenfield – NDE PRESI 036/18. A NDE PRESI 036/18 também foi reputada para a próxima reunião.

8 – Alteração na posição do enquadramento dos investimentos da FUNCEF – NDE DIPEC 032/18. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da CI GECOR 239/18, parte integrante da NDE DIPEC 032, de 03.07.2018, reputada da reunião ocorrida em 11.07.2018 – ata 1339, que, em desdobramento ao entendimento consignado na ata 1207, de 03.06.2016, apresentou as seguintes informações: a) desenquadramento no segmento de imóveis, no plano de benefícios REB, desde o mês de dezembro/2017, foi solucionado no mês de janeiro/2018, considerando a Política de Investimentos vigente para o período de 01/2018 a 12/2018; b) desenquadramento no plano de benefícios NOVO PLANO em janeiro/2018 quanto à política de investimentos, no que se refere ao limite mínimo de alocação no segmento de imóveis, perfazendo o percentual de alocação de 0,48%, no fechamento, quando o previsto é a aplicação de 0,50%; e c) desenquadramento no fundo FIA Paranoá ao atingir o limite superior para o *Tracking Error* de 0,60%, quando o máximo permitido deveria ser de 0,50% calculado, utilizando um período móvel de 252 dias úteis, tendo sido solucionado em março/2018.

9 – Divulgação da CI GEJUR 656/18, referente à Instauração de procedimento arbitral – Serra Azul Water Park S.A. A CI GEJUR 656/18, divulgada eletronicamente em 04.07.2018, foi reputada para a próxima reunião.

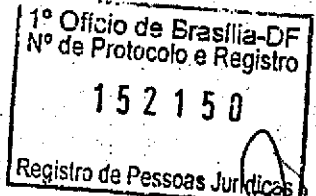
10 – Evolução dos assuntos deliberados pela Diretoria Executiva – Diretoria de Investimentos – janeiro a março de 2018 – NDE DIRIN 027/18. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da evolução dos assuntos da Diretoria de Investimentos deliberados no 1º trimestre de 2018, em cumprimento ao disposto na alínea "c" do subitem 4.2 da Diretriz Executiva – DEX 003 01 – referente à "Organização e Assessoramento das Funções da Diretoria Executiva".

11 – Parecer jurídico sobre níveis de governança de Litel e atribuições do administrador e gestor do FIA carteira Ativa II – NDE PRESI 037/18. 12 – Informações sobre a solicitação de reconsideração a respeito do pedido de ressarcimento de honorários advocatícios feito pelo Sr. Leonardo Galluzzi Sansivieri – NDE PRESI 038/18. As NDE PRESI 037/18 e 038/18 foram reputadas para a próxima reunião.

Handwritten signatures and initials



FUNCEF Fundação dos Economistas Federais



REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 19.07.2018 – ATA 1340 – FL. 3

13 – Monitoramento dos cronogramas de normatização – 2º trimestre de 2018 – NDE DIPEC 033/18. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do RE GECOR 009/18, parte integrante da NDE DIPEC 033, de 12.07.2018, que apresentou o monitoramento dos cronogramas de normatização referente ao 2º trimestre de 2018, considerando a elaboração de novos normativos remanescentes da Força-Tarefa de 2016, bem como por solicitação das áreas gestoras.



III. ASSUNTOS ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR:

1 – Prorrogação de prazo para entrega do posicionamento atualizado da carteira de Financiamento Habitacional da FUNCEF (NAP 11170) – VO PRESI/DIBEN 013/18. Resolução/Ata 095/1340: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria, que lhe foi submetida em razão do disposto no subitem 4.9.1 do MEG 005 04 – “Gerenciamento dos Processos de Auditoria Interna”; e visando regularizar os apontamentos registrados no RA GEAUD 014/15; e considerando as prorrogações aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, conforme respectivas Resoluções/Atas DE 012/1279 e 090/1293, de 20.01.2017 e 17.05.2017, e CD 006/449 e 026/454, de 03.02.2017 e 26.05.2017; em conformidade com o VO PRESI/DIBEN 013, de 09.07.2018, autorizou, por unanimidade, nova prorrogação do prazo de conclusão de atendimento do apontamento da auditoria interna, para até 31.08.2018, relativos aos contratos de Financiamento Habitacional da FUNCEF, referente ao Número de Apontamento de Auditoria – NAP 11170 – Rotina de cobrança da inadimplência. A matéria deverá ser submetida à apreciação do Conselho Deliberativo, conforme o disposto no MEG 005 04.

2 – Proposta de transferência de ações do IRB, ativo do FIP CAIXA Barcelona para a carteira própria da FUNCEF – VO DIPAR 027/18. A proposta constante do VO DIPAR 027/18 foi objeto de pedido de vistas pelo Diretor-Presidente Carlos Antonio Vieira Fernandes.

3 – Boletim Informativo Gerencial – abril de 2018 – NDE DIBEN 012/18. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Boletim Informativo Gerencial (BIG), com os dados quantitativos e qualitativos dos participantes da FUNCEF, das aposentadorias e pensões, de pagamento de benefícios, dados de atendimentos, além da posição de empréstimos e financiamentos, relativo ao mês de abril de 2018.

4 – Relatório de Acompanhamento dos Resultados das empresas que compõem a Carteira Própria da Renda Variável e dos ativos que compõem a Carteira de Crédito Corporativo da FUNCEF – 4º trimestre de 2017 e 1º trimestre de 2018 – NDE DIRIN 028/18. O relatório constante da NDE DIRIN 028/18 foi repautado para a próxima reunião, a pedido do Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa, em mensagem eletrônica encaminhada à Coordenação da Secretaria Executiva no dia 20.07.2018.

5 – Seleção e Acompanhamento de Gestores Terceirizados – Avaliação e Sugestões – Referente Relatório GT Gestão Terceirizada 001/18 – Apresentação. A matéria foi repautada para a próxima reunião deste Colegiado, para que seja realizada apresentação em reunião específica entre os Diretores na segunda-feira, dia 23.07.2018.

6 – Reprogramação Econômico Financeira referente ao exercício de 2018 – VO DIPEC 015/18. Durante a apresentação realizada pelo Coordenador de Programação Econômico-Financeira, Carlos Augusto Pacheco Pereira, e considerando a previsão de gastos com novas demandas, que resultarão em um crescimento no montante das Despesas Administrativas da Fundação para o exercício de 2018, aprovadas nos termos da Resolução/Ata CD 081/466, de 15.12.2017, quando da aprovação da Programação Econômico-Financeira de 2018, em, aproximadamente, R\$ 1.478.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil reais), a saber: aperfeiçoamento de software PROJURID, contratação da instituição FIPECAF como consultoria contábil, honorários advocatícios e Planejamento Estratégico da FUNCEF, restou

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
152150
Registro de Pessoas Jurídicas

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 19.07.2018 – ATA 1340 – FL. 4

o entendimento para que, quando da explanação da proposta constante do VO DIPEC 015/18, referente à Reprogramação Econômico-Financeira deste exercício, ao Conselho Deliberativo, sejam informados dados sobre o que se refere os respectivos itens, com as justificativas dos benefícios que serão gerados à Fundação a partir daquelas demandas realizadas, registrando, ainda, o entendimento deste Colegiado quanto à suspensão da contratação da instituição FIPECAFI, para realizar trabalho de consultoria contábil referente à forma de contabilização do valor recebido pela FUNCEF oriundo do Acordo de Leniência firmado entre o Ministério Público Federal e a holding J&F Investimentos S.A., o que gerará uma redução na despesa administrativa ora proposta, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Resolução/Ata 096/1340: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria, objeto do VO DIPEC 015, de 17.07.2018, e de seu anexo, que lhe foi submetida em razão do disposto no inciso IV do artigo 49 do Estatuto da FUNCEF, e considerando a decisão deste Colegiado, nesta reunião, para que seja suspensa a contratação da instituição FIPECAFI, que tinha como objeto se buscar o amparo técnico relacionado ao tratamento contábil mais apropriado ao valor recebido pela FUNCEF oriundo do Acordo de Leniência firmado entre o Ministério Público Federal e a holding J&F Investimentos S.A., conforme registrado na Resolução/Ata 025/1322, de 07.02.2018, reduzindo-se, por conseguinte, do total da despesa administrativa ora proposta, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), considerando o entendimento desta Diretoria de que tal contratação perdeu o objeto, uma vez as Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 já foram aprovadas pelas instâncias competentes, **aprovou**, por unanimidade, a proposta de Reprogramação Econômico-Financeira para o exercício de 2018, que resultou na despesa administrativa no montante de R\$ 196.447.335,52 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).



7 – Proposta de alteração da taxa de administração do gestor Darby Stratus do FIP Brasil Mezanino – VO DIPAR 021/18 e NDE DIPAR 027/18. A pedido do diretor proponente, a avaliação da proposta constante do VO DIPAR 021/18 complementada pela NDE DIPAR 027/18 foi adiada para a próxima reunião deste Colegiado.

8 – Apresentação das propostas de assessores financeiros para Litel Participações S.A, Norte Energia S.A. e Invepar S.A. – NDE DIPAR 026/18. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das propostas das empresas FTI Consultoria, BR Partners, Alvarez & Marsal e Moelis & Company, a partir das apresentações realizadas durante a presente reunião, cotadas no processo de contratação de assessoramento financeiro à FUNCEF nos ativos Litel Participações S.A., Norte Energia S.A. e INVEPAR S.A., que compõem parte significativa da carteira de investimentos da Gerência de Participações Societárias (GEPAR/DIPAR), bem como das informações consignadas nos anexos da NDE DIPAR 026, de 16.07.2018, que contemplou os Termos de Referência e as propostas técnicas financeiras e de cotação de preços.

9 – Manutenção dos representantes da FUNCEF para o Conselho de Administração da Norte Energia S.A. Resolução/Ata 097/1340: A Diretoria Executiva, em consideração à importância que o ativo Norte Energia S.A. representa para a FUNCEF, pelas decisões estratégicas em curso naquela Companhia, notadamente em relação ao Acordo de Acionistas; ao processo de arbitragem em andamento, no qual não cabe omissão por parte da Fundação; e à ausência de representante da Fundação para realizar a interlocução e defesa dos seus interesses junto ao Conselho de Administração daquela companhia, e em desdobramento ao proposto pelo Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes, no sentido de que este Colegiado já encaminhe uma recomendação ao Conselho Deliberativo para indicar representante da FUNCEF no Conselho de Administração da Norte Energia S.A., ainda que de forma provisória, ou seja, até que a Diretoria de Participações Societárias e Imobiliárias rerepresente nova propositura das indicações em conselhos de empresas investidas,

Handwritten signatures and initials



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

152150

Registro de Pessoas Jurídicas

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 19.07.2018 - ATA 1240

aprovou, por unanimidade, a manutenção do Gerente de Controles e Riscos Corporativos José da Silva Estevez e do Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa, como membros titular e suplente, respectivamente, no Conselho de Administração da Norte Energia S.A. A presente decisão deverá ser submetida ao Conselho Deliberativo, consoante o disposto no subitem 4.10 da Diretriz Executiva (DEX) 023 02, referente ao processo de "Seleção de Conselheiros" e no inciso XIII do artigo 32 do Estatuto da FUNCEF.

A pauta e os documentos dos assuntos tratados nesta reunião estão anexados à presente ata. Secretária da reunião: Lillian Tatiane de Macedo Lima *(assinatura)* Coordenadora.



(assinatura)

ANDREA MORATA VIDEIRA
Diretora de Participações Societárias e Imobiliárias, em exercício

(assinatura)

ANA PAULA BOTELHO DA LUZ
Diretora de Administração, em exercício

(assinatura)

DÉLVIO JOAQUIM LOPES DE BRITO
Diretor de Benefícios

(assinatura)

MAX MAURAN PANTOJA DA COSTA
Diretor de Planejamento e Controladoria

(assinatura)

PAULO CÉSAR CÂNDIDO WERNECK
Diretor de Investimentos

CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES
Diretor-Presidente

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00152150


Cartório Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Sítio Qd. CR B1, B-20, Sala 140, Verângio Shopping - Asa Sul - Brasília DF - CEP: 70333-000
Site: www.palmaribras.com.br Email: cartorio@palmaribras.com.br Tel: (61) 3224-4030

Registrado e Arquivado sob o número 00000187 do livro n. A-01. Dou fe. Protocolado e digitalizado sob n.º 00152150

Em 26/04/2019. Dou fe

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210016350RKNS
Para consultar www.tjdft.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Marcelo Figueredo Ribas
Escriv. Subst. / Assessor D.F.
BRASÍLIA